



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 87/2023 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 29 de junho de 2023 reuniram-se na Sala de Reuniões Rosane de Almeida Barros Rosa, da Câmara Municipal de Pilar do Sul, em conformidade com o Regimento Interno, os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação**, com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 44/2023** - Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências que tem por objetivo suprir despesas com incremento de ações e serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme Emendas Parlamentares, para a contratação de empresa especializada para a realização de 3.200 (três mil e duzentas) consultas médicas.

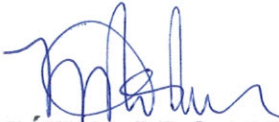
Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o Parecer Jurídico nº **117/2023**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade, constitucionalidade e legalidade**.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem por emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 44/2023**.

Pilar do Sul, 29 de junho de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
Presidente


MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES
Vice-Presidente


SILVIO TSUTOMU YASUDA
Membro